



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 1180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 001/21 de Janeiro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 002/21 de Janeiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 001/21 de Janeiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 298, de 22 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

**Decreto N.º 000001/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				400,00	400,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				400,00	400,00
10.302.008.2.064	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				400,00	400,00
		3.3.90	30	9.2.14.117	100,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.14.117	100,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.117	100,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.97	0,00	300,00
				Total do Grupo:	300,00	300,00
		4.4.90	52	9.2.14.117	100,00	0,00
		4.4.90	52	9.2.14.96	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	400,00	400,00

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 002/21 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(91)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300,00
(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente			100,00
(106)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Material de Consumo			100.000,00
(107)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
(108)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
(109)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente			90.000,00
Total da Unidade:					540.400,00
Total Suplementação:					540.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(23)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			194.800,00
(61)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105.800,00
(89)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			106.600,00
(91)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			132.800,00
(106)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Material de Consumo			100,00
(107)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100,00
(108)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14		- Equipamentos e Material Permanente			100,00
Total da Unidade:					540.400,00
Total Anulação:					540.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	540.400,00	540.400,00
Total:	540.400,00	540.400,00

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**